
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprova a participação do CMS/SAPÉ-PB na 4ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Sapé-PB

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé - PB (CMS), no uso de suas competências regimentais conforme a Lei Federal 8.080 de 19/09/90 e a Lei Federal 8.142 de 28/12/90, assim como, a Lei Municipal Nº 1.279/2018 de 12/11/2018.

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 724 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) e estabelece as diretrizes para as Conferências Municipais.

O Decreto nº 44.888 de 26 de março de 2024 do Governo do Estado da Paraíba que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e Educação na Saúde do Estado da Paraíba e estabelece prazo para as realizações das Conferências Municipais.

RESOLVE

APROVAR a participação do Município de Sapé-PB na 4ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com o tema: “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: “Gente que faz o SUS acontecer”**”, sendo realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2024, na Universidade Federal da Paraíba.

Sapé, 11 de abril de 2024

JOSE MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SIDNEY PAIVA DE FREITAS

Prefeito Constitucional

Publica-se

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E02A3219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/04/2024. Edição 3593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>